



**Proposição:** **EMEN - EMENDA ADITIVA 10477**  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

<b>APROVADO</b>
Em: 12/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 010477	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
641100 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO, DA INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
04	122	0007	2004	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Atividades Administrativas								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	50	41	250000.00				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
011100 - SECRETARIA DE GOVERNO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
04	122	0000	0008	1500009004				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	250000.00				
JUSTIFICATIVA								
Emenda destinada para a Instituto Albert Sabin, inscrito no CNPJ nº 31.746.494/0001-81, com sede na Rua Doutor Edgard Carlos Pereira, nº 600, Bairro Santa Tereza, com finalidade de realização de eventos e oficinas (gincanas, atividades de fomento).								

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Julio César Rossignoli Barros  
Vereador Julinho Rossignoli - PP

